



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Portaria Nº 017/2024 e Decretos Nº 017, 018, 019 e 020/2024 de 01 de Março de 2024 - Movimentações Administrativas no Município de Marçionílio Souza

A série de atos administrativos inclui a exoneração, nomeação e designação de diversos cargos dentro da estrutura administrativa do município de Marçionílio Souza, Bahia, conforme detalhado nas Portarias e Decretos em questão. Estes documentos formalizam ajustes importantes na gestão municipal, refletindo o compromisso contínuo com a eficiência e a adequação das funções públicas às necessidades atuais do município.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

PORTARIA 017/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

*Versa sobre a exoneração de Secretária
Escolar.*

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO que o cargo de Secretária Escolar, é de livre nomeação e exoneração do Prefeito.

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar do Colégio Municipal Bernardo Galvão de Castro, a Sr.^a Irene Oliveira Aragão.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de março de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 017/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Vice Diretora da Escola Municipal Margarida Oliveira, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Ana Katarina Muniz Mascarenhas, ao cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Margarida Oliveira, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de março de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 018/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenadora de Saúde município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Keila Fernandes Riberio, inscrito no CPF nº 033.361.115-28, ao cargo de Coordenadora de Saúde do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de março de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 019/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. Silas Braga dos Santos, inscrito no CPF nº 032.056.235-25, ao cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de março de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 020/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. Wambaster Guimarães Rocha, inscrito no CPF nº 056.218.665-41, ao cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de março de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal